



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

Ofício Nº 86/2026 – GAB/PREF

Coronel Domingos Soares/PR, 24 de abril de 2026.

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Fernando Mateus Santos Da Rosa

ASSUNTO: Comunicação de pendência – DCTFWeb janeiro/2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar que o Município recebeu comunicação da Receita Federal do Brasil acerca da existência de pendências relacionadas à omissão de DCTFWeb referente à competência janeiro de 2026.

Diante da notificação recebida, a situação foi encaminhada ao Departamento de Contabilidade para verificação técnica, tendo sido esclarecido que a inconsistência apontada não se refere a obrigações vinculadas ao Poder Executivo Municipal, **mas sim a demandas relacionadas à Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares.**

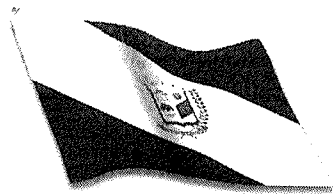
Assim, encaminhamos a presente comunicação para ciência e adoção das providências que entenderem cabíveis quanto à regularização da referida pendência junto aos órgãos competentes.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

Coronel Domingos Soares/PR, 23 de abril de 2026.

Memorando nº 35/2026

De: Departamento de Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeitura – Assessoria Jurídica.

Assunto: Esclarecimento sobre pendência de omissão de DCTFWeb – competência janeiro/2026

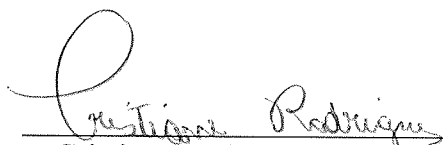
Em resposta ao Memorando nº 20/2026, venho por meio deste informar que o apontamento referente à pendência de omissão da DCTFWeb, relativa à competência de janeiro de 2026, identificado pela Receita Federal, trata-se de uma demanda vinculada à **Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares**, inscrita sob o CNPJ nº 01.649.446/0001-04.

Ressalta-se que, embora o CNPJ da Câmara Municipal, assim como os dos fundos da Administração Municipal, estejam vinculados ao CNPJ do Município, cada ente possui responsabilidade individual quanto às suas obrigações acessórias, respondendo de forma específica pelo seu respectivo CNPJ.

Informo ainda que consta no sistema de chamados da Equiplano, o registro Nº 311942 datado em 06 de março de 2026, por meio do qual foi solicitado suporte técnico para a reabertura da DCTFWeb e posterior reenvio da declaração, tendo em vista que a transmissão original foi realizada utilizando o certificado digital do Presidente da Câmara referente ao exercício de 2025, quando o correto seria a utilização do certificado atualizado do Presidente para o exercício de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,


Cristiane Rodrigues de Campos Abreu
Diretora do departamento de Contabilidade
Portaria Nº 053/2026

